

RESOLUÇÃO Nº 443/2005 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio, datado de 15 de julho de 2005, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de bolsas de estágio nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 861/057, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio datado de 15 de julho de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objetivo a concessão de bolsas de estágio nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”, destinado a alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior na UDESC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente